



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 24/2023

Por meio desta, **CAMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA** **ESTADO PARANA** no uso de suas atribuições legais, regimentais e apos ouvido o **PLENÁRIO** indica ao Departamento Responsável da Administração Pública a determinar ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer uma faixa de estacionamento prioritário para ônibus da saúde na **AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALES**, em frente o posto **HERMELINDA MANUEIRA SALVADOR**.

JUSTIFICATIVA

A indicação é de importância para que o ônibus de pacientes que trafegam naquele local, levando pacientes para fisioterapia precisa de um local para manusear a plataforma do ônibus devido alguns paciente possuir necessidade especial.

Com essa faixa exclusiva para ônibus da saúde estaríamos facilitando o trabalho do motorista e trazendo conforto e mais segurança aos pacientes que precisam fazer tratamento naquela localidade.

Uma vez que quando não há local exclusivo, obriga-se o ônibus parar em meio à avenida ou mais longe para deixar os pacientes que devido outros veículos se encontram estacionados em filas naquele local.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos **Nobres (EDIS)** desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio da população que trafegam naquele local.

Sabáudia, 08 de maio de 2023

José Aparecido de Souza
Vereador